



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

PAUTA DA 22ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**12/11/2025
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Dr. Hiran
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/11/2025.

22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN) – que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”. Relator: Senador Flávio Bolsonaro	6

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Alessandro Vieira(MDB)(1)(10)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 Oriovisto Guimarães(PSDB)(10)	PR 3303-1635
Renan Calheiros(MDB)(1)(10)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	2 Efraim Filho(UNIÃO)(10)	PB 3303-5934 / 5931
Sergio Moro(UNIÃO)(3)(10)	PR 3303-6202	3 Eduardo Braga(MDB)(12)(3)	AM 3303-6230
Carlos Viana(PODEMOS)(8)(19)(10)	MG 3303-3100 / 3116	4 Marcio Bittar(PL)(15)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Styvenson Valentim(PSDB)(9)(10)	RN 3303-1148	5 Zequinha Marinho(PODEMOS)(9)(19)	PA 3303-6623
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Vanderlan Cardoso(PSD)(17)(4)(20)	GO 3303-2092 / 2099	1 VAGO	
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	2 VAGO	
VAGO		3 VAGO	
Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	2 Astronauta Marcos Pontes(PL)(11)	SP 3303-1177 / 1797
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	3 Rogerio Marinho(PL)(14)	RN 3303-1826
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Beto Faro(PT)(5)	PA 3303-5220	1 Randolfe Rodrigues(PT)(13)	AP 3303-6777 / 6568
Rogério Carvalho(PT)(5)	SE 3303-2201 / 2203	2 Teresa Leitão(PT)(16)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PDT)(5)	MA 3303-2967	3 Augusta Brito(PT)(18)	CE 3303-5940
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(6)	RR 3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(6)	SE 3303-1763 / 1764
Cleitinho(REPUBLICANOS)(6)	MG 3303-3811	2 Damares Alves(REPUBLICANOS)(6)	DF 3303-3265

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- (11) Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- (12) Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (14) Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
- (15) Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
- (16) Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
- (17) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).
- (18) Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).
- (19) Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS
 SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3519
 E-MAIL: ctfc@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 12 de novembro de 2025
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

22ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC

	Emendas da CTFC ao PLOA 2026
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Atualizações:

1. Inclusão do relatório (11/11/2025 16:31)

Emendas da CTFC ao PLOA 2026

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN) – que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”.

Relator: Senador Flávio Bolsonaro

Anexos da Pauta

[Emendas apresentadas](#)

[Relatório](#)



6

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001221

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.2334.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Com esta emenda, a Comissão de Defesa do Consumidor viabiliza maior digitalização e estruturação dos serviços de proteção e defesa do consumidor, notadamente o "Consumidor.gov.br" e o "Pró-consumidor", conferindo maior estabilidade aos sistemas, melhoria no atendimento e maior levantamento de informações para políticas públicas baseadas em evidências.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 21BM MJSP Fomento Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
060 - Fortalecimento do/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
582 - Políticas de Segurança		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5116.21BM.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	6.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	14.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001245	1144	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.000.000
000001245	1144	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	14.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende fortalecer os Governos Estaduais na implementação de políticas públicas voltadas à segurança, prevenção e enfrentamento à criminalidade e visa apoiar iniciativas alinhadas à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, promovendo a modernização das instituições estaduais de segurança, o combate efetivo à corrupção, ao crime organizado, à violência e à criminalidade contra grupos vulneráveis.

Além disso, busca-se fomentar a integração entre órgãos, o desenvolvimento de atividades de inteligência e operações conjuntas, bem como a valorização dos profissionais da segurança pública por meio de capacitação, promoção da saúde no trabalho e melhoria da qualidade de vida com base na cooperação federativa.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



8

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000049	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03000 - Tribunal de Contas da União	03101 - Tribunal de Contas da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.032.0034.4018.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	032 - Controle Externo
PROGRAMA	
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	
AÇÃO	
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade)	4.400	9.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	844.590.374
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	75.630
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	120.000.000
TOTAL:			964.666.004

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	964.666.004
TOTAL:						964.666.004

JUSTIFICATIVA

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte danos ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001116	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.125.0032.2237.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação fiscal realizada (unidade)	17.084	40.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	500.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	190.000.000
TOTAL:					690.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	690.000.000
TOTAL:						690.000.000

JUSTIFICATIVA

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de auditoria, fiscalização e arrecadação tributária e controles aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos, visando combater a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho, incluindo, também, o fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de materiais capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003182	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
03.092.4105.2674.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	
AÇÃO	
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	23.661.721	50.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	998.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
TOTAL:			1.001.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.001.500.000
TOTAL:						1.001.500.000

JUSTIFICATIVA

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - 214J INMETRO-IPEM		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001181	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.125.2801.214J.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	9.375.000	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	20.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	10.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001181	1052	3 Outras Despesas Correntes	32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alocar recursos adicionais, tanto para custeio quanto para investimento, para a estruturação e modernização dos Institutos de Pesos e Medidas - IPEMs, órgãos delegados estaduais vinculados às funções do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e voltados ao fortalecimento da indústria e do comércio para trazer segurança nas relações de consumo.

O aporte de tais recursos é essencial para garantir a continuidade operacional, a modernização da Infraestrutura e a promoção da competitividade no âmbito dos IPEMs, garantindo que os produtos brasileiros atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos no mercado interno e externo.

Trata-se de um investimento estratégico que se reverterá diretamente em benefícios para toda a sociedade, promovendo a segurança, a justiça nas transações comerciais e o desenvolvimento econômico regional e do país.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
994 - proteção	390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		10.000.000
TOTAL:				10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001919	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		10.000.000
TOTAL:							10.000.000

JUSTIFICATIVA

A importância da defesa do consumidor é fundamental para garantir um equilíbrio nas relações comerciais e para proteger os direitos e interesses dos indivíduos em suas interações com empresas e fornecedores.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003182	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
03.092.4105.2674.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	
AÇÃO	
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	23.661.721	4.200.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a qualificação em gestão de mulheres que já ocupam cargos de liderança na AGU para que possam dar continuidade a suas carreiras, conciliando as múltiplas tarefas que exercem, e utilizem sua experiência para o aprimoramento da instituição e para a ascensão de novas mulheres a postos elevados na instituição e formação de mulheres que integram as carreiras jurídicas e administrativas da AGU para que ocupem mais cargos de liderança, promovendo, assim, maior diversidade na tomada de decisão e reduzindo a disparidade de gênero ainda existente nos postos mais elevados da instituição.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Proteção e defesa do consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
994 - proteção		390 - Defesa do Consumidor

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5115.2334.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

A importância da defesa do consumidor é fundamental para garantir um equilíbrio nas relações comerciais e para proteger os direitos e interesses dos indivíduos em suas interações com empresas e fornecedores. Essa defesa se baseia em diversos fatores cruciais: Primeiramente, a defesa do consumidor é essencial para garantir que os produtos e serviços oferecidos no mercado atendam a padrões mínimos de qualidade, segurança e confiabilidade. Isso assegura que os consumidores não sejam expostos a riscos à saúde, segurança ou bem-estar. Além disso, a defesa do consumidor promove a transparência nas transações comerciais. Isso significa que as informações sobre produtos, preços, termos de contrato e políticas de garantia devem ser claras, precisas e acessíveis, permitindo que os consumidores tomem decisões informadas. A proteção do consumidor também desempenha um papel vital na prevenção de práticas comerciais desleais, como publicidade enganosa, venda de produtos falsificados ou fraudes financeiras. Isso contribui para a construção de mercados mais éticos e confiáveis. A defesa do consumidor estimula a concorrência leal e saudável no mercado, uma vez que empresas que não respeitam os direitos dos consumidores podem enfrentar sanções legais e reputacionais. Isso incentiva a inovação, a qualidade dos produtos e a competitividade. Ademais, a defesa do consumidor desempenha um papel crucial na resolução de disputas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Oferece aos consumidores meios eficazes para buscar reparação quando se sentem lesados ou insatisfeitos com um produto ou serviço, promovendo a justiça e a responsabilidade. Além disso, em um mundo cada vez mais globalizado, a defesa do consumidor transcende fronteiras. Acordos e tratados internacionais buscam garantir que os consumidores tenham proteção não apenas em seus próprios países, mas também em transações internacionais. Em resumo, a defesa do consumidor é essencial para equilibrar as relações entre consumidores e empresas, promover transparência, prevenir práticas comerciais desleais e garantir que os direitos e interesses dos consumidores sejam respeitados e protegidos. É uma parte vital de qualquer sociedade que busca promover a justiça, a equidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Erradicação do trabalho escravo		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002139	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.125.2310.20YU.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
11 - Trabalho	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda		
AÇÃO		
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	130.000	1.650

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	700.000
TOTAL:			800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO	
000002138	1052	9 Reserva de Contingência	99	A Definir			0	0	800.000
TOTAL:								800.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional da Secretaria de Inspeção do Trabalho, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, no combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas. A erradicação dessas práticas é um compromisso fundamental do Estado brasileiro com a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal.

Os recursos aqui pleiteados serão essenciais para custear as ações fiscais, principalmente destinadas ao investimento na modernização da Inspeção do Trabalho, por meio da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e outros bens permanentes. Ainda mais e um contexto de reposição no número de Auditores Fiscais do Trabalho. Além disso, parte do valor poderá ser usado para custear operacionalmente as equipes de fiscalização, a manutenção de veículos e outros serviços essenciais.

O fortalecimento da fiscalização no combate ao trabalho escravo é crucial para promover o trabalho decente. Trata-se de uma medida indispensável para assegurar que a legislação trabalhista seja cumprida em todo o território nacional, combatendo uma das mais graves violações dos direitos humanos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001919	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.124.4104.2D58.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	5.970	3.900

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
TOTAL:				100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltaicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Implantar plataforma tecnológicas para os Conselhos de Alimentação Escolar, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aumentar a participação da população, promovendo a transparência e o controle social;
Aquisição de notebooks e desktops para aumentar a produtividade dos colaboradores, melhorar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços prestados pela CGU em todo o país.
Aquisição de veículos e equipamentos específicos para a fiscalização e monitoramento dos direitos dos animais e da preservação do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos para registro, acompanhamento e análise de denúncias relacionadas a maus-tratos, desmatamento e outras infrações ambientais.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003535	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
83000 - Banco Central do Brasil	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.4103.20ZA.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	
AÇÃO	
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto concluído (unidade)	10	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		101.000.000
TOTAL:				151.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		151.000.000
TOTAL:							151.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária por meio do custeio de projetos e programas corporativos (definidos conforme a metodologia de gerenciamento de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil), que contribuam para o cumprimento de sua missão institucional, para o alcance de sua visão de futuro e seus objetivos Estratégicos e garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.2723.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	450.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	870.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	120.000.000
TOTAL:			990.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	990.000.000
TOTAL:						990.000.000

JUSTIFICATIVA

Planejamento, coordenação e execução do policiamento, prevenção e repressão de crimes nas rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União. Fiscalização e inspeção do trânsito e transporte de pessoas, cargas e bens. Realização dos serviços de prevenção de acidentes, de salvamento de vítimas, levantamentos de locais de acidentes, de boletins de ocorrências, de perícias de trânsito, de testes de dosagem alcoólica e de outros procedimentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito. Realizar atividades de orientação e educação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes de trânsito. Realização de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos e animais e de escolta de dignitários, delegações estrangeiras e relacionadas a Grandes Eventos. Promover operações e ações para combater os crimes contra o meio ambiente e os crimes contra os Direitos Humanos, dentre eles: exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil; tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnológica do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional. Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento a criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Atividade correcional preventiva e repressiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos – Alerta Brasil. Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional. Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas. Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública. Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações. Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) 03 CTFC Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
089 - Gestão de Política		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
386 - Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.125.5116.21BN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)		70

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL:						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa:

I) Coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e outras ações do Ministério relacionadas com o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional;

II) coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab);

III) articular para o fortalecimento das polícias Judiciárias para a repressão da corrupção, por meio da Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção (Renaccor);

IV) Capacitar agentes públicos da temática por meio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD);

V) Atuar como secretaria executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos (Conara);

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

VI) integrar a coordenação da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera). Ademais, para a execução da política se faz necessário o custeio de despesas com contratos especializados, pagamento de passagens e diárias para realização de reuniões, eventos, capacitações e aquisição de equipamentos e softwares, dentre outros.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



24

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) 20YU - Amplia AFT		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002139	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.125.2310.20YU.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	
AÇÃO	
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	130.000	1.650

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	7.000.000
TOTAL:			7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002138	1052	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	7.000.000
TOTAL:						7.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade provisionar recursos orçamentários destinados ao Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de amparar despesas decorrentes da reestruturação da carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT), garantindo a adequada execução orçamentária e financeira das políticas públicas de trabalho em âmbito nacional.

Nós termos do OFÍCIO SEI Nº 61962/2025/MTE.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 21AX - Amplia AFT - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002129	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.122.0032.21AX.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	3.151.092	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.507.494
TOTAL:			30.507.494

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002138	1052	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	30.507.494
TOTAL:						30.507.494

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade provisionar recursos orçamentários no valor de R\$ 30.507.494,00, destinados ao Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de amparar despesas decorrentes da reestruturação da carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT), garantindo a adequada execução orçamentária e financeira das políticas públicas de trabalho em âmbito nacional. Nós termos do OFÍCIO SEI Nº 61962/2025/MTE.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003536	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
83000 - Banco Central do Brasil	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.183.4103.21AY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA	
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	
AÇÃO	
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação concluída (unidade)	12.998	24.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	25.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações enviadas por integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, em cumprimento dos deveres previstos em seus arts. 10 e 11; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF); coordenação e proposta de mecanismos interinstitucionais de cooperação técnica e intercâmbio de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; obtenção ou aquisição de informações de instituições públicas e privadas que subsidiem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos RIF às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras de informações úteis à produção de inteligência financeira no País.

(2) Supervisão do cumprimento dos deveres de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação das armas de destruição em massa (PLDFTP) por:

(i) integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998 para os quais não exista fiscalizador ou regulador próprios, conforme a definição das pessoas abrangidas prevista no § 1º do art. 14 da mesma Lei, englobada na supervisão dessas pessoas obrigadas as ações de:

(i.a) regulamentação dos seus deveres de PLDFTP;

(i.b) fiscalização do cumprimento dos deveres regulamentados de que tratam os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613/1998;

(i.c) aplicação das sanções administrativas cabíveis pela inobservância desses deveres, mediante a instauração, o processamento e o julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) para tanto necessários, assegurado o contraditório e a ampla defesa; e

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

(ii) integrantes de outros segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, no exercício da competência do Coaf para promover a interlocução institucional com órgãos e entidades que tenham conexão com suas atividades, a teor do art. 3º, II, da Lei nº 13.974/2020.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



28

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001919	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.4104.2D58.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	5.970	85.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



30

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - MJ - 2334 - DEFESA DO CONSUMIDOR - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	335.000.000
TOTAL:			335.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	335.000.000
TOTAL:						335.000.000

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos visando fomentar a Política de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Procons, propiciando os meios para a manutenção de ações, projetos e atividades que promovem a garantia e a proteção social, a igualdade de oportunidades, o acesso e a disponibilidade de serviços de atuação do Estado para os consumidores, os quais formam a base das políticas de acesso à justiça e à promoção e proteção de direitos da cidadania, que possibilitarão a coesão social exigida para o desenvolvimento do País e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001298	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5115.6067.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	11	45

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		250.000.000
TOTAL:				500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0		500.000.000
TOTAL:							500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio e fomento de projetos através dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;

II - Proteção e defesa do consumidor;

III - Promoção e defesa da concorrência;

IV - Patrimônio cultural brasileiro;

V - Outros direitos difusos e coletivos.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001101	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.126.2315.2027.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	
AÇÃO	
2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	20	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	450.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000	
TOTAL:			530.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	530.000.000	
TOTAL:						530.000.000	

JUSTIFICATIVA

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, Implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) CSP - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001221	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001256	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONS); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.

Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparência nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



34

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001221

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.2334.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	150.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONSe Secretarias Estaduais); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.

Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparência nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

(cópia) (cópia) Criação AFT

TIPO DA EMENDA

ADITIVA

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

TEXTO PROPOSTO

Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Conteúdo do Ofício nº 56128/2025 – MTE:

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Brasil é fundamental para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a proteção dos direitos dos trabalhadores, combatendo práticas como o trabalho escravo e o trabalho infantil, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis. Tal atuação gera benefícios econômicos e sociais expressivos, fortalecendo a liderança brasileira na garantia dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Diante dessa expressiva relevância para o país, urge a necessidade de reestruturação da Inspeção do Trabalho, no âmbito da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, deste Ministério.

O passo inicial foi dado com a autorização e realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o provimento de 900 vagas para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT). Contudo, a medida, embora valiosa, ainda se mostra insuficiente, conforme exposto na Nota Informativa nº 3.226/2025, anexa ao referido ofício.

Em síntese, o I Concurso Público Nacional Unificado (I CPNU), vigente até 2026, representa uma janela de oportunidade para que o Brasil avance no cumprimento de compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), mediante o aproveitamento integral das pessoas aprovadas e classificadas no cargo de AFT.

Nesse sentido, e em função do curto prazo de validade do concurso, o MTE solicita:

I – a criação, transformação ou remanejamento de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026);

II – o endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU, também no âmbito do PLOA 2026.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CTFC - MTE - Criação de Cargos AFT - Senador EFRAIM FILHO

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

TEXTO PROPOSTO

Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Conteúdo do Ofício nº 56128/2025 - MTE:

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Brasil é fundamental para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a proteção dos direitos dos trabalhadores, combatendo práticas como o trabalho escravo e o trabalho infantil, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis. Tal atuação gera benefícios econômicos e sociais expressivos, fortalecendo a liderança brasileira na garantia dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Diante dessa expressiva relevância para o país, urge a necessidade de reestruturação da Inspeção do Trabalho, no âmbito da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, deste Ministério.

O passo inicial foi dado com a autorização e realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o provimento de 900 vagas para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT). Contudo, a medida, embora valiosa, ainda se mostra insuficiente, conforme exposto na Nota Informativa nº 3.226/2025, anexa ao referido ofício.

Em síntese, o I Concurso Público Nacional Unificado (I CPNU), vigente até 2026, representa uma janela de oportunidade para que o Brasil avance no cumprimento de compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), mediante o aproveitamento integral das pessoas aprovadas e classificadas no cargo de AFT.

Nesse sentido, e em função do curto prazo de validade do concurso, o MTE solicita:

I - a criação, transformação ou remanejamento de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026);

II - o endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU, também no âmbito do PLOA 2026.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001919	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.124.4104.2D58.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	5.970	3.900

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
TOTAL:				100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltaicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Implantar plataforma tecnológicas para os Conselhos de Alimentação Escolar, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aumentar a participação da população, promovendo a transparência e o controle social;
Aquisição de notebooks e desktops para aumentar a produtividade dos colaboradores, melhorar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços prestados pela CGU em todo o país.
Aquisição de veículos e equipamentos específicos para a fiscalização e monitoramento dos direitos dos animais e da preservação do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos para registro, acompanhamento e análise de denúncias relacionadas a maus-tratos, desmatamento e outras infrações ambientais.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 02 CTFC - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	12.000.000
TOTAL:			12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL:						12.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa da apoio na execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



40

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CTFC - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003182	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
03.092.4105.2674.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	
AÇÃO	
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	23.661.721	4.200.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a qualificação em gestão de mulheres que já ocupam cargos de liderança na AGU para que possam dar continuidade a suas carreiras, conciliando as múltiplas tarefas que exercem, e utilizem sua experiência para o aprimoramento da instituição e para a ascensão de novas mulheres a postos elevados na instituição e formação de mulheres que integram as carreiras jurídicas e administrativas da AGU para que ocupem mais cargos de liderança, promovendo, assim, maior diversidade na tomada de decisão e reduzindo a disparidade de gênero ainda existente nos postos mais elevados da instituição.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) 01 CTFC - Enfretamento à Criminalidade e Corrupção.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
022 - Reaparelhamento/Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
286 - Polícia Rodoviária Federal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5116.2723.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		2.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000

TOTAL: 600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000.000

TOTAL: 600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar apoio ao planejamento, coordenação e execução do policiamento, prevenção e repressão de crimes nas rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União. Fiscalização e inspeção do trânsito e transporte de pessoas, cargas e bens. Realização dos serviços de prevenção de acidentes, de salvamento de vítimas, levantamentos de locais de acidentes, de boletins de ocorrências, de perícias de trânsito, de testes de dosagem alcoólica e de outros procedimentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito. Realizar atividades de orientação e educação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes de trânsito. Realização de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos e animais e de escolta de transporte de produtos perigosos, cargas superdimensionadas e indivisíveis, bem como para a escolta de dignitários, delegações estrangeiras e relacionadas a Grandes Eventos. Promover operações e ações para combater os crimes contra o meio ambiente e os crimes contra os Direitos Humanos, dentre eles: exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil; tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnologia do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento a criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos. Atividade correcional preventiva e repressiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos – Alerta Brasil. Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional. Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas. Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública. Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001919	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.4104.2D58.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	5.970	11.940

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	295.454.184
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	14.000.000
TOTAL:			309.854.184

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	309.854.184
TOTAL:						309.854.184

JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparência.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

ANEXO

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDA AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
SF_CTFC0001	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	300.000.000
SF_CTFC0002	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	300.000.000
SF_CTFC0003	Texto	Ana Paula Lobato	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	-	-	Não aplicável
SF_CTFC0004	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lobato	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	800.000
SF_CTFC0005	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lobato	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho – Nacional	7.000.000
SF_CTFC0006	Texto	Efraim Filho	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	-	-	Não aplicável
SF_CTFC0007	Inclusão - Apropriação	Styvenson Valentim	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	10.000.000
SF_CTFC0008	Inclusão - Apropriação	Efraim Filho	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	335.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1597603004>

SF/25310.52319-45



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
SF_CTFC0009	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	21AX	Gestão das Políticas de Trabalho – Nacional	30.507.494
SF_CTFC0010	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0011	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0012	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0013	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos – Nacional	500.000.000
SF_CTFC0014	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	25101 – Ministério da Fazenda - Administração Direta	20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil – Nacional	530.000.000
SF_CTFC0015	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	83201 – Banco Central do Brasil - BACEN	20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária – Nacional	151.000.000
SF_CTFC0016	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	03101 – Tribunal de Contas da União	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais – Nacional	964.666.004
SF_CTFC0017	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	25103 – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira – Nacional	690.000.000
SF_CTFC0018	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	309.854.184
SF_CTFC0019	Inclusão - Apropriação	Dr. Hiran	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	20.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1597603004>



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
SF_CTFC0020	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	83201 – Banco Central do Brasil - BACEN	21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0021	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	12.000.000
SF_CTFC0022	Acréscimo - Apropriação	Damaraes Alves	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0023	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional	1.001.500.000
SF_CTFC0024	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	600.000.000
SF_CTFC0025	Acréscimo - Apropriação	Damaraes Alves	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	100.000.000
SF_CTFC0026	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	990.000.000
SF_CTFC0027	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Nacional	1.000.000.000
SF_CTFC0028	Acréscimo - Apropriação	Damaraes Alves	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	200.000.000
SF_CTFC0029	Acréscimo - Apropriação	Dr. Hiran	28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade – Nacional	30.000.000
SF_CTFC0030	Inclusão - Apropriação	Ana Paula Lobato	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor – Nacional	20.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1597603004>



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

PARECER Nº , DE 2025

Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026), Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Relator: Senador FLÁVIO BOLSONARO

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 30 (trinta) sugestões de emendas, destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Das sugestões apresentadas, 2 (duas) são emendas de texto e 28 (vinte e oito) são emendas à despesa classificadas como de apropriação, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Não foram apresentadas emendas de remanejamento.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do Anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

II – Análise

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas às competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

Em relação às 28 (vinte e oito) indicações de emendas de apropriação, apesar de reconhecer a relevância e o mérito de todas as sugestões apresentadas, após cuidadosa análise, e diante da limitação imposta pela Resolução nº 1/2006-CN e pela Lei Complementar nº 210/2024, encaminhamos para acolhimento seis das indicações recebidas.

Entre as indicações que atendem aos requisitos regimentais, esta Comissão priorizou aquelas que receberam maior quantidade de apoios parlamentares e cujas programações de caráter nacional estão alinhadas às relevantes políticas públicas relacionadas às competências desta Comissão.

Nesse sentido, das indicações de emendas à despesa, quatro ações receberam sugestões de múltiplos parlamentares e, por essa razão, foram encaminhadas para acolhimento.



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Entretanto, considerando que esta Comissão pode apresentar até 6 (seis) emendas de apropriação, propõe-se a inclusão das indicações referentes às ações 21BM e 214J, que se destacam pela relevância socioeconômica, pertinência temática e caráter de reforço às programações abrangidas pelas indicações previamente selecionadas. Dessa forma, busca-se elevar a efetividade das políticas públicas relacionadas a esta Comissão.

Reforça-se que a ação 21BM (Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade), sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, apresenta alta aderência às competências desta Comissão, na medida em que contribui para o fortalecimento da governança e da integridade institucional no âmbito da segurança pública. O aprimoramento das políticas de prevenção e enfrentamento da criminalidade fortalece a capacidade estatal de prevenir práticas relacionadas à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado. Ademais, trata-se de ação com alcance nacional, voltada à formulação de estratégias e à coordenação interfederativa, reforçando a coerência temática com outras programações apoiadas por esta Comissão.

Por sua vez, a ação 214J (Fiscalização em Metrologia), guarda pertinência direta com o escopo da defesa do consumidor e da transparência nas relações de consumo, previstos nas competências regimentais desta Comissão. O fortalecimento das atividades de fiscalização em metrologia e qualidade visa assegurar confiabilidade, segurança e informação clara ao cidadão, pilares essenciais para o funcionamento equilibrado das relações de mercado e para a proteção do consumidor. Trata-se de ação que, ao garantir a conformidade técnica de produtos e serviços e coibir práticas enganosas, promove maior segurança nas relações de consumo e busca fortalecer a confiança social nos mecanismos de regulação e controle, objetivos centrais da atuação desta Comissão.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

As duas ações, portanto, contribuem para um sistema de integridade pública abrangente, reforçando, por um lado, a segurança e o combate ao crime organizado (ação 21BM) e, por outro, a transparência e a qualidade nas relações de consumo (ação 214J). Ambas se inserem de forma harmônica no conjunto das emendas já selecionadas, que contemplam o fortalecimento da CGU, da AGU, da PRF e da Proteção e Defesa do Consumidor, compondo um conjunto coerente e interligado de políticas públicas voltadas à promoção da integridade, do controle e da boa governança no setor público e nas relações sociais e econômicas.

Portanto, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como emendas à despesa de autoria da Comissão, todas classificadas como de apropriação.

Em relação às emendas de texto, as 2 (duas) indicações são coincidentes e buscam corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Nota-se, portanto, que as sugestões de emendas de texto guardam relação com as competências dessa Comissão, notadamente quanto ao exercício da fiscalização e do controle dos atos do Poder Executivo e quanto à avaliação da prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos.

Por essa razão, e não havendo impedimentos para a apresentação das emendas de texto, indicamos as sugestões constantes do Quadro II do anexo como emendas de autoria da Comissão.



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

III – Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor delibere pela apresentação das emendas de apropriação de despesas e das emendas de texto ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 constantes do Quadro II do Anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala da Comissão, em **12 de novembro** de 2025.

Senador DR. HIRAN (PP/RR)
Presidente

Senador FLÁVIO BOLSONARO (PL/RJ)
Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025
(PLOA 2026)**

Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descritor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
1	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	Nacional	335.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 1, 7, 8, 10, 21, 28, 30.

Solicitantes²: Flávio Bolsonaro, Styvenson Valentim, Efraim Filho, Marcio Bittar, Mara Gabrilli, Damares Alves, Ana Paula Lobato

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descritor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
2	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	Nacional	309.854.184

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 2, 11, 18, 25.

Solicitantes²: Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Randolfe Rodrigues, Damares Alves

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descritor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
3	63101 – Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Nacional	1.001.500.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 12, 22, 23.

Solicitantes²: Marcio Bittar, Damares Alves, Randolfe Rodrigues

¹ O valor atribuído às emendas corresponde ao maior valor constante das sugestões aglutinadas.

² Foram considerados solicitantes a relatora da matéria bem como todos os parlamentares que apresentaram sugestões para a mesma ação orçamentária, ainda que em unidade orçamentária executora diversa, ou para emenda de remanejamento.





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descritor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
4	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	Nacional	990.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 24, 26.

Solicitantes²: Mara Gabrilli, Randolfe Rodrigues

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descritor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
5	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Nacional	20.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 5: 19.

Solicitantes²: Dr. Hiran

Item	Unidade Orçamentária	Cód. da Ação	Descritor Da Ação	Subtítulo	Valor ¹ (R\$)
6	28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Nacional	30.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 29.

Solicitantes²: Dr. Hiran

Emendas de Texto

Item	Referência	Tipo	Texto Atual	Texto Proposto
1	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1	Aditiva	CRIAÇÃO - QTDE: 8.677 PROVIMENTO - QTDE: 0 DESPESA NO EXERCÍCIO: PRIMÁRIA: 0 FINANCEIRA: 0 TOTAL: 0 DESPESA ANUALIZADA: PRIMÁRIA: 0 FINANCEIRA: 0 TOTAL: 0	5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 PROVIMENTO - QTDE 0 DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 FINANCEIRA 0 TOTAL 0 DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 FINANCEIRA 0 TOTAL 0

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 3, 6.

Solicitantes²: Ana Paula Lobato, Efraim Filho.

